



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

26 de Maio de 2017

Ano VI

Edição N° 983

PORTARIA N° 198/2017

conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Jurídico	Período de Gozo de férias
Luiz Antonio Zanlorenzi	01/03/2016 a 01/03/2017	05/06/2017 a 04/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

do mês de maio de 2017.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias

HERMES WICTHOFF
Prefeito